



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

### PARECER - CI/ PMIA

**Finalidade:** Manifestação para instrução quanto aos contratos nº 233/2019, 234/2019, 235/2019, 236/2019, 237/2019, 238/2019, 239/2019, 240/2019 do processo administrativo nº 013/2019– GAB/PMI, referente ao **Pregão Presencial nº 006/2019**.

**Entidades Solicitantes:** Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, secretarias e fundos.

**Objeto:** Contrato para prestação de serviços de carro som (propaganda volante), incluindo gravação de anúncios, motoristas, combustível e demais insumos para divulgação de ações institucionais.

### APRECIÇÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art.31e 74da Constituição Federal e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público expedimos a seguir as considerações:

#### 1. DOS FATOS

Chegou a este setor de Controle Interno, para manifestação quanto aos **contratos nº 233/2019, 234/2019, 235/2019, 236/2019, 237/2019, 238/2019, 239/2019, 240/2019**, do processo administrativo nº 013/2019 – GAB/PMI, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de carro som (propaganda volante) para Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.666/93



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

### 3. DA ANÁLISE

3.1. Verificou-se que constam no processo:

- a. Consta o instrumento de contrato devidamente assinado pelas partes.
- b. Consta ordem de execução de obra ou de prestação dos serviços.
- c. Recebimento de garantia do contrato na modalidade escolhida pelo contratado.
- d. Publicação do extrato do contrato na imprensa oficial
- e. Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.
- f. Identificação dos recursos orçamentários pelos códigos de acordo com a Natureza de despesa.
- g. Apresentação de documentos jurídicos, técnicos e fiscais atualizados.
- h. Consta autorização do ordenador da despesa conforme Art.38, caput da lei nº 8.666/ 93 para abertura do processo.
- i. Foi indicado pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.
- j. Consta cláusula que define o regime de execução e a forma de fornecimento.
- k. Consta cláusula que define os prazos de inícios de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo.
- l. Constam cláusulas que definem os direitos, as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas.
- m. Consta cláusula que define os casos de rescisão.
- n. Consta cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos.
- o. Consta cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda execução do contrato, incompatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

- p. Consta cláusula que declare competente o fórum de sede da administração para dirimir qualquer questão contratual.
- q. As garantias foram apresentadas de acordo com a lei nº 8.666/ 93.

3.2. Após a realização dos procedimentos administrativos, foi feita a homologação da contratação de pessoa jurídica abaixo.

Nº ATA	VIGÊNCIA DA ATA	VALOR DA ATA
016/2019	08/03/2020	<b>R\$278.250,00</b>
NÚMERO	CONTRATADO	VALOR
232/2019	LUZIA RODRIGUES DA COSTASERVIÇOS - ME	R\$ 12.950,00
233/2019	LUZIA RODRIGUES DA COSTASERVIÇOS - ME	R\$12.950,00
234/2019	LUZIA RODRIGUES DA COSTASERVIÇOS - ME	R\$25.900,00
235/2019	LUZIA RODRIGUES DA COSTASERVIÇOS - ME	R\$29.225,00
236/2019	LUZIA RODRIGUES DA COSTASERVIÇOS - ME	R\$16.450,00
237/2019	LUZIA RODRIGUES DA COSTASERVIÇOS - ME	R\$12.950,00
238/2019	LUZIA RODRIGUES DA COSTASERVIÇOS - ME	R\$29.050,00
239/2019	LUZIA RODRIGUES DA COSTASERVIÇOS - ME	R\$22.750,00
240/2019	LUZIA RODRIGUES DA COSTASERVIÇOS - ME	R\$32.550,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 194.775,00</b>

#### 4. CONCLUSÃO

Concluo assim, que a previsão da contratação postulada pela requerente, através do Processo Administrativo sob análise, ENCONTRA AMPARO LEGAL, face à correta aplicação do Art. 24, Inc. IV da Lei nº 8.666/93. MANIFESTA-SE, portanto **FAVORÁVEL** ao cumprimento das formalidades legais, contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de carro som (propaganda volante), incluindo gravação de anúncios, motoristas, combustível e demais insumos para divulgação de ações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU - PARÁ

institucionais, conforme os **contratos n° 233/2019, 234/2019, 235/2019, 236/2019, 237/2019, 238/2019, 239/2019, 240/2019.**

É o parecer.

Igarapé-Açu, 25 de março de 2019.

---

ROMILDA GEMAQUE  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU